



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI Nº 421/00

PMSGO - GAB

11 de abril de 2.000

**DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO GRACIOSA DE
LOTE DE TERRENO URBANO AO SINDICATO
DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO
GABRIEL DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de 2.000, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a doar lote de terreno determinado pelo nº 13, da Quadra 10 do Loteamento denominado Jardim Gramado, objeto da Matrícula nº 3635, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Gabriel do Oeste - MS, para construção de sua sede própria.

Art. 2º O referido lote de terreno retornará ao Patrimônio do Poder Público Municipal se, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente Lei, não tiver sua destinação de acordo com o disposto no artigo anterior, sem ônus para o Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 11 de abril de 2.000


JORGE FLAUZINO BARBOSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 11.04.2000
Através de Afixação no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste




Av. Getúlio Vargas, 600 - Centro - CEP 79.490-000 - São Gabriel do Oeste - MS
Fone/Fax: (0 67) 295-1339 - E-Mail: pmsgo@uol.com.br
"DOE SANGUE. DOE ÓRGÃOS. SALVE UMA VIDA".

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO DE PROTESTO DE JILUCCI LANTHALL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

DE JILUCCI LANTHALL
NAURELINA COLMAN SATORRE
JOYVIA COLMAN SATORRE
OFFICIAL DO REGISTRO

MATRÍCULA

-3.635-

FICHA

-1-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, situado no loteamento denominado "Jardim Gramado", nesta cidade e Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, determinado sob nº 13 da quadra 10, medindo 12,00 metros x 30,00 metros (doze metros de frente por trinta ditos da frente fundos), perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado no lado direito da Rua Saracura, com as seguintes confrontações: Ao Norte, em 30,00 metros com o lote 14; Ao Sul, em 30,00 metros com o lote 12; Ao Leste, em 12,00 metros com o lote 5; Ao Oeste, em 12,00 metros com a Rua Toshime Tutumida (atualmente denominada Rua Saracura).

CADASTRO: Não consta do registro anterior:

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GRAMADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC(MF) sob o nº 50.271.279/0001-16, com Sede à Rua São Bartolomeu nº 60, em São Paulo - SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.926, ficha 1, livro 2 (Registro Geral), de 09-03-1983, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã - MS.

de Camapuã - MS.

EMOLUMENTOS: Cr\$ 17.350,00 - TOTAL.

SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 03-08-92. Eu, Maurelina Colman Satorre Oficial do Registro que a datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Protocolo nº 7.524.

OFFICIAL DO REGISTRO

R.1-3.635 EM 07 DE AGOSTO DE 1.992. Prot. 7.701-A. **VENDA E COMPRA**
Por escritura pública de venda e compra lavrada em 07.08.92, Livro nº 11, 131/132, no 1º Ofício de Notas do distrito de Areado, Tabelião Osvaldo da Silva, município e comarca desta cidade, pelo preço de Cr\$ 2.888.398,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros), juntamente com outro imóvel, a proprietária (M-3.635), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor **JORGE FLAUZINO BARBOSA**, brasileiro, casado com ESTELA ESTEVES BARBOSA, sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portador da Cédula de Identidade nº 000:088/SSP-MS., titular do CIC nº 319.783.128-49, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro, nº 1.420, centro, nesta cidade. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. Foi recolhido o ITBI no valor de Cr\$ 57.767,97, conforme guia de arrecadação nº 1440, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. **EMOLUMENTOS:** Cr\$ 36.088,00-TOTAL. Do que dou fé. Eu, Maurelina Colman Satorre Oficial do Registro, que o datilografei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

R.2-3.635 - EM 07 DE ABRIL DE 1.993. Protocolo nº 8.474. **VENDA E COMPRA**
Por escritura pública de venda e compra lavrada em 11.02.93, livro nº E.X 11.062, no 1º ofício de notas desta comarca, Tabelião Raquel Silvana Emili Grimm, pelo preço de Cr\$ 9.038.987,47 (nove milhões, trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros, quarenta e sete centavos), os proprietários (R.1-3.635) venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor **VÁRIO TOMAZONI**, brasileiro, agricultor, casado com Bernadete Sguarezi Tomazoni pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portador da C.I.Nº RG-1122017-PR., titular do CIC Nº 060.757.709-515/77, residente e domiciliado à Rua Elvino Ramos Nogueira, 1159, nesta cidade. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito. Foi recolhido o ITBI no valor de Cr\$ 45.194,94, conforme guia de arrecadação nº 1712, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. **EMOLUMENTOS:** Cr\$ 330.408,00 - TOTAL. Do que dou fé e assino.

R. 2-3.635 - EM 29 DE ABRIL DE 1997. Matrícula n. 11.100. ADJUDICAÇÃO
Pela Carta de Adjudicação datada de 24 de abril de 1997, extraída pelo Esc
vão do 1o Ofício de Justiça Cível e Criminal desta Comarca, (Milton Melga
da Costa), dos autos n. 081/94 - Ação de execução por quantia certa, reque
da pelo MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito públ
interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 15.389.588/0001-94, com sede na Aven
Getúlio Vargas n. 600, nesta cidade, contra o proprietário (R.2-3.635), ass
nado pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Galbiati, Meritíssimo Juiz de direito, des
Comarca, consta que, pelo auto de adjudicação datado de 10 de abril de 199
transitada em julgado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudica
ao MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, pelo valor de R\$1.100,00 (um mil e
reais). Isento de recolhimento de ITBI, conforme Guia de Arrecadação
3167. EMOLUMENTOS: R\$12,30 - TOTAL. Do que dou fé. Eu, *res* Oficial do R
gistro, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Maurellina Colman Satorre
Maurellina Colman Satorre

ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fi
da matrícula N.º 3.6354
sem valor de Cartidão.

21 SET 1999

Maurellina Colman Satorre
ORIGINAL

SENDO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELADO DE PROTESTO DE TÍTULOS	MAURELLINA COLMAN SATORRE OFICIAL
Rua Bahia, 1389 Cidade de São Gabriel do Oeste Mato Grosso do Sul	JOSÉ LUIZ COLMAN SATORRE Oficial Substituto